



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3152

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Portaria Nº 01/2022 de 01 de Janeiro de 2022** - Institui Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 02/2022 de 01 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a designação de Pregoeira e Equipe de apoio na modalidade de Licitação denominada Pregão e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal Nº 116/2022 de 01 de Janeiro de 2022** - Exonera Servidora Municipal por motivo de Aposentadoria Previdenciária e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal Nº 117/2022 de 01 de Janeiro de 2022** - Faz designação de Secretária Municipal de Turismo, e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal Nº 118/2022 de 01 de Janeiro de 2022** - Faz designação de Assessora Especial do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal Nº 119/2022 de 01 de Janeiro de 2022** - Faz designação de Diretora do departamento de Controle do Patrimônio da Secretaria Municipal da Administração, e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal Nº 120/2022 de 01 de Janeiro de 2022** – Faz designação de Secretária Municipal da Administração, e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal Nº 121/2022 de 01 de Janeiro de 2022** – Faz designação de Diretor do Departamento de Licitação, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 01/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Institui Comissão
Permanente de
Licitação, e dá
outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Licitação do Município, que
julgará os processos licitatórios, obedecendo a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho
de 1993, composta pelos membros abaixo nomeados:

Presidente – LUZINÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS

Membros Titulares:

- ◆ Membro (Secretário) – Décio Souza de Carvalho
- ◆ Membro – Lívia Santos Duarte
- ◆ Membro – Helba Nunes Nascimento
- ◆ Membro – Carmena Maria Cairo Guimarães

Membros Suplentes:

- ◆ Rosiane Conceição Coutinho Araújo
- ◆ Aline Ribeiro Cavalcante
- ◆ Márcia Cristina Lima de Jesus
- ◆ Joluzia Almeida dos Santos

Art. 2º. Fica determinado que na ausência da Presidente o primeiro
membro titular assume e na falta de um dos membros titulares assume o
primeiro membro suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogada a Portaria n. 05/2021, de 10 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



PORTARIA Nº 02/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Pregoeira e Equipe de apoio na modalidade de Licitação denominada Pregão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, para desempenhar a função de **PREGOEIRA** na modalidade de licitação denominada Pregão a Servidora Municipal, a Sr^a **LUZINÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS**, Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

§ 1º - Ficam designados, para efeito do caput desse artigo, os seguintes servidores municipais que, sob o comando da Pregoeira ora designado, comporão a respectiva equipe de apoio:

Membros Titulares:

- ◆ Secretário – Livia Santos Duarte
- ◆ Membro – Carmena Maria Cairo Guimarães
- ◆ Membro – Rosiane Conceição Coutinho Araújo
- ◆ Membro – Márcia Cristina Lima de Jesus

Membros Suplentes:

- ◆ Décio Souza de Carvalho
- ◆ Aline Ribeiro Cavalcante
- ◆ Joluzia Almeida dos Santos

§ 2º - Consta das atribuições do Pregoeira e respectiva equipe, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, observada a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 02/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@ituberba.ba.gov.br / secadm@ituberba.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 116, DE 01 DE JANEIRO DE 2022

Exonera Servidora
Municipal por motivo de
Aposentadoria
Previdenciária e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera por razões de Aposentadoria Previdenciária a Servidora Municipal **ZILENE SANTOS DIAS**, Escriturária, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios, carta de concessão de aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 117/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Secretária Municipal de Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Srª **JOLUZIA ALMEIDA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de função gratificada de Secretária Municipal de Turismo, FG-05, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de Pessoal n. 03, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 118/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Assessora Especial do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sr^a **ILZA OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo de função gratificada de Assessora Especial do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, FG-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de Pessoal n. 12, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 119/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Diretora do departamento de Controle do Patrimônio da Secretaria Municipal da Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sr^a **LÍVIA SANTOS DUARTE**, para exercer o cargo de função gratificada de Diretora do departamento de Controle do Patrimônio da Secretaria Municipal da Administração, FG-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de Pessoal n. 11, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 120/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Secretária Municipal da Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sr^a **CLÁUDIA MARIA SILVEIRA SILVA MOURA**, para exercer o cargo de função gratificada de Secretária Municipal da Administração, FG-05, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de Pessoal n. 02, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 121/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Diretor do Departamento de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **DÉCIO CARVALHO DA LUZ**, para exercer o cargo de o cargo de função gratificada de Diretor do Departamento de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

 (73) 3256-8100

 administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia